



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 16 de Novembro de 2017 • Ano I • Nº 246

Esta edição encontra-se no site: www.camara.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de **Araci publica:**

- **Decreto Legislativo Nº 029/2017** - Trata da concessão de "moção de elogio e agradecimento", ao senhor Agassiz Jorge Silva Sampaio.
- **Decreto Legislativo Nº 030/2017** - Trata da concessão de "moção de elogio e agradecimento" ao senhor Anselmo Alves Brandão.
- **Decreto Legislativo Nº 031/2017** - Nomeia o assessor do gabinete da presidência da câmara municipal de Araci, Estado da Bahia.

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

Rua Sete de Setembro, 320 - Centro - CEP: 48760.000
CNPJ: 16.435.823/0001-02 - Fone: 75-32662606

DECRETO LEGISLATIVO 029/2017

TRATA DA CONCESSÃO DE **"MOÇÃO DE ELOGIO E AGRADECIMENTO"**, ao senhor Agassiz Jorge Silva Sampaio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado Da Bahia, em cumprimento ao que dispõe o seu Regimento Interno em vigo;

FAZ SABER, que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedida a "MOÇÃO DE ELOGIO E AGRADECIMENTO", ao senhor AGASSIZ JORGE SILVA SAMPAIO, *Ilustríssimo Comandante* da 3ª Companhia da Polícia Militar em Araci, com efusivas congratulações e agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao município de Araci no desempenho de sua função militar na preservação e manutenção da ordem social desde que assumiu o comando da 3ª Cia em Araci em hoje 21 de outubro de 2015.

Art. 2º- A entrega da Homenagem será efetivada em Sessão Solene, aprovada de forma unânime pelo douto Plenário a se realizar no dia 10 de novembro do ano em curso.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI em 08 de novembro de 2017.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Vereador Presidente

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JERÔNIMO JESUS DE LIMA
Vereador 1º Secretário

EDNEIDE SANTANA PAREIRA
Vereadora 2ª Secretária



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

Rua Sete de Setembro, 320 - Centro - CEP: 48760.000
CNPJ: 16.435.823/0001-02 - Fone: 75-32662606

DECRETO LEGISLATIVO 030/2017

TRATA DA CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE ELOGIO E AGRADECIMENTO" AO SENHOR **ANSELMO ALVES BRANDÃO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado Da Bahia, em cumprimento ao que dispõe o seu Regimento Interno em vigo;

FAZ SABER, que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedida a "MOÇÃO DE ELOGIO E AGRADECIMENTO" ao senhor **ANSELMO ALVES BRANDÃO**, *Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, pelo grau de excelência com que fez acontecer volta efetiva da RONDA RURAL, o pleito dos vereadores de Araci.*

Art. 2º- A entrega da Homenagem será efetivada em Sessão Solene, aprovada de forma unânime pelo douto Plenário a se realizar no dia 10 de novembro do ano em curso.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI em 08 de novembro de 2017.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Vereador Presidente

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JERÔNIMO JESUS DE LIMA
Vereador 1º Secretário

EDNEIDE SANTANA PAREIRA
Vereadora 2ª Secretária



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02,
estabelecida na Av. Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO Nº 031, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia o Assessor do Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento também no Regimento Interno desta Casa, Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de O ASSESSOR DO GABINETE da PRESIDÊNCIA, símbolo Cc 05, desta Casa Legislativa, o **Sr.MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Câmara Municipal e na Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de novembro.

Araci, 08 de Novembro de 2017.

JEFFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araci-Ba